A C Ó R D Ã O

TC-009776.989.26-1
TC-009779.989.26-8
TC-009840.989.26-3

CAUTELARES EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO – MUNICIPAL
REPRESENTANTES: Luan Henrique Galvão Diogo (OAB/SP 479.432), José Luiz de Oliveira Pinto (CNPJ 44.833.673/0001-06) e Crivo Gestão de Serviços e Engenharia Ltda. (CNPJ 44.498.988/0001-36).
REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de Bocaina.
ASSUNTO: Representações formuladas, com pedidos de medidas cautelares, em face de disposições do edital do Pregão Presencial nº 006/2026, certame promovido pela Prefeitura de Bocaina a fim de registrar preços dos serviços de limpeza pública, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; capinação e limpeza manual de guias, sarjetas e calçadas; roçada manual e mecanizada; capinação manual com foices; poda, corte e destoca de árvores; pintura de meio-fio; e limpeza e desobstrução de boca de lobo.
ADVOGADOS: Luan Henrique Galvão Diogo (OAB/SP 479.432), Alexandre Márcio de Souza Abdala (OAB/SP 228.518), Viviane Bernardo Frare Serra (OAB/SP 197.995) e Caroline Aranda Garcia (OAB/SP 437.234).

CAUTELARES EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. NATUREZA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE ATIVIDADE PRIVATIVA DE PROFISSIONAL HABILITADO. EXIGÊNCIA DE CREA OU CRBIO. IMPOSSIBILIDADE. RESPONSÁVEL TÉCNICO. INAPLICABILIDADE. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL. PROVAS ALTERNATIVAS. ENTIDADE DE CLASSE. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. EXCESSO CONFIGURADO. CORREÇÕES DETERMINADAS. REAJUSTE DE PREÇOS. EXIGÊNCIA LEGAL. ALTERAÇÕES. PROCEDÊNCIAS PARCIAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente parcialmente as Representações, a fim de que a Prefeitura de Bocaina promova as seguintes alterações no edital: a) suprima a exigência de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7MW-1EMF-6Q5L-6UO5

comprovação de experiência do responsável técnico, retificando as demais cláusulas correlacionadas; b) adeque, a partir de regulamentação específica ou no próprio texto do instrumento convocatório, as provas alternativas de comprovação da qualificação técnica referidas no art. 67, § 3º, da Lei nº 14.133/21, redefinindo concretamente o parâmetro da capacidade operacional às disposições do art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 14.133/21, bem como afastando a obrigatoriedade de inscrição da proponente ou da emissão/registro de atestados em Conselho de Classe, sem prejuízo de permitir a subcontratação de parcelas do objeto para atividades que efetivamente vierem a exigir responsabilidade técnica no curso da execução do ajuste, assegurada em qualquer caso a aplicação discricionária do § 9º, do art. 67 da Lei nº 14.133/21; c) permita a participação de empresas reunidas na forma de consórcio; e, d) preveja as hipóteses de atualização dos preços registrados em ata, consoante art. 82, VI e art. 82, § 5º, IV, da Lei nº 14.133/21.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7MW-1EMF-6Q5L-6UO5